75

DECRETO de 30 de Março de 1953.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 1º de corrente mês, a subvenção condedida por esta Municipalidade à srta. MARIA WEBER, por ter ela abandonado a regência da escola "General Setembrino", situada na Barra do Pitanga, distrito de Itatiba.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 30 de Março de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino